

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 57/2019

**Data:** 18 de Novembro de 2019

**Matéria:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Diogo Franco de Souza

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

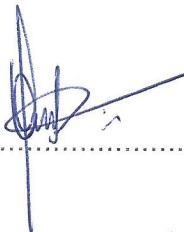
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de fazer a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar despesas orçamentárias específicas para atendimento de Plano de Trabalho.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

  
Vereador Presidente

Vereador Relator.....  


**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 57/2019

**Data:** 18 de novembro de 2019.

**Matéria:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucineide Neves

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de fazer a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar despesas orçamentárias específicas para atendimento de Plano de Trabalho.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2019.



Vereador Presidente



Vereador relator .....

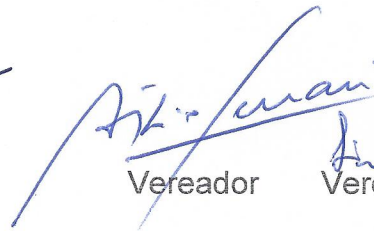
**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador